

Id:01AB1E3055BC74C8


SEMEC
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022/PMF/SEMEC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMEC, REPRESENTADO PELA SRA. ELIANE RODRIGUES DE MORAIS. CONTRATADA: **AYLLA KAROLINE NUNES VIEIRA**. CPF: 604.600.263-05. OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO COMO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCINÓPOLIS. FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: ATÉ **31/12/2022**. VALOR R\$ 2.100,00 MENSAL ACRESCIDO DE REGÊNCIA.

Id:089B798A296E6EE1


 ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 417/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o novo Piso Salarial Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na forma como determina as Portarias nº 1.971/2022, Portaria nº 2.109/2022 e o art. 198, §8º, §9º e §11 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em consonância com as portarias nº GM/MS 1.971 e 2.109, de 30 de junho de 2022, bem como com art. 198, §9º da Constituição Federal, ficam estabelecidos os novos Pisos Salariais dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, no valor de **R\$ 2.424,00** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União a este ente Federativo, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

Parágrafo Único - O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afeta à atuação dos Agentes, proporcional ao número de Agentes cadastrados pelos gestores do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.

Art. 2º - O vencimento Inicial das Carreiras de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao Piso Nacional da Categoria, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo Único - O Município promoverá o reajuste do vencimento inicial dos ACE e ACS, em carreira já existentes, de acordo com o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Para o efetivo cumprimento do que dispõe o caput do art. 1º e art. 2º desta Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do art. 198, §9º da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o piso salarial mediante utilização de recursos do Orçamento Geral do Município - OGM.

Art. 4º - Os Recursos financeiros repassados pela União ao Ente, para pagamento do piso salarial ou de qualquer outra vantagem aos ACE e ACS, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, nos termos do art. 198, §11 da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gonçalo do Piauí (PI), 29 de agosto de 2022.

Luis de Sousa Ribeiro Junior
Luis de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Id:089B798A296E730E


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO EPP - CNPJ: 05.385.026/0001-19, situado na Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Bairro Centro, CEP 64.600-054, Picos-PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 321.560,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Outros Recursos Vinculados à Educação; Transferências do FUNDEB - Imposto e Transferências de Impostos; Outras Transferências de Recursos do FME e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022

Kelsimar de Abreu Sousa
Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeito Municipal

Id:0F8BD4E3FD2072F9


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 023/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2022 - CPL
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para a Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 023/2022, do Processo Administrativo nº 041/2022 - CPL, tendo como **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para a Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí - PI**, adjudicado em 18 de agosto de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: : MARIA DO ROSÁRIO EPP, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 467, Bairro Centro, CEP: 64.600-054, Picos-PI, CNPJ: 06.188.294/0001-03, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO ROSÁRIO, brasileira, piauiense, empresária, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 1888538-SSP-PI, e CPF/MF nº 842.084.063-72, residente e domiciliado na Rua Armínio Rocha, nº 485, Bairro São José, CEP: 64600-000, com valor total: **R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte um mil quinhentos e sessenta reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 041/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor. **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 22 de agosto de 2022.

Kelsimar de Abreu Sousa
Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeito Municipal